



RESOLUÇÃO Nº 4.309, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 – D.O. 16.10.15.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria de Fátima Silva Pinto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria de Fátima Silva Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de setembro de 2015.

Presidente	-	as) Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário	-	as) Dep. Nininho
2º Secretário	-	as) Dep. Wagner Ramos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.